



Prefeitura Municipal
SANTA ROSA DA SERRA

O Melhor de Minas Esta Aqui

ano 2017-2020



LEI Nº 1018/2017

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública situada no Distrito de Campo Alegre que inicia na lateral direita da Igreja São Sebastião passa a denominar-se **“Rua Tobias Rodrigues Machado”**.

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e comunicar acerca da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, COPASA e Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa da Serra (MG), 29 de setembro de 2017.

CERTIDÃO

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CONSIDERANDO OS TERMOS DO ARTIGO 174 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA DIC
TAIS DA AUTORIDADE, FAZER CONHECER O PRESENTE
ATO, COM A DEVIDA CÉDULA, DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

SANTA ROSA DA SERRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017

(Assinatura)

RUA ADOLFO PORTELA, 202 - CENTRO - CEP 38805000
FONE: 34 36541116 - WWW.SANTAROSADASERRA.MG.GOV.BR - CNPJ 13.192.252/0001-25